



Resposta ao Requerimento nº 1565/2022

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações sobre o Decreto nº 11.176/2022.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Valinhos, 02 de setembro de 2022.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria do Governo

Ref.: Requerimento nº 1565/2022 sobre permitir o uso de área pública à Associação dos Clubes de Mães de Valinhos.

Em atendimento à solicitação no Requerimento nº 1565/2022, de autoria do nobre Vereador Marcelo Yoshida, informo o que segue:

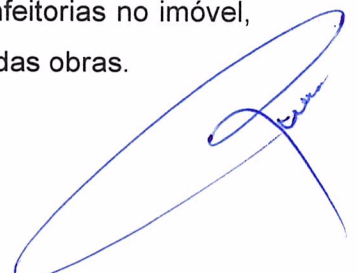
1- Enviar o termo de permissão de uso descrito no decreto nº 11.176 de 18 de abril de 2022.

R.: Temos a informar que através do Decreto nº. 11.176 de 18 de abril de 2022, fora permitido, a título precário, o uso de parte de prédio público, situado à Rua Antonio Carlos, no. 168, Centro, descrito pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente como bem patrimonial, para ser instalado o CEAR – Centro de Artesanato dos Clubes de Mães de Valinhos, vedando outra destinação que não a especificada.

Fora também determinado que a Secretaria de Assuntos Jurídicos lavrará o competente Termo de Permissão de Uso, decreto juntado em fls. 100/101 do processo 5005/92.

Em fls. 104 dos autos houve determinação da Coordenadoria de Contratos que antes da edição do Termo de Permissão de Uso, se fazia necessária a regularização do imóvel.

Essa Secretaria recebeu o processo e encaminhou para a Diretora de Gestão do SUAS proceder o necessário, que entrou em contato com a Vice Presidente da Associação dos Clubes de Mães de Valinhos para elaborar e confeccionar o termo de vistoria. Ocorre que a Associação estava programada para realizar benfeitorias no imóvel, sendo deliberado pela Diretora realizar a vistoria posterior a finalização das obras.



As obras já se iniciaram, mas houve um atraso para serem iniciadas, ficando além do inicialmente relatado, contudo, é certo que assim que terminar será atendida as determinações e enviada a documentação para a Secretaria de Assuntos Jurídicos lavrar o Termo de Permissão de Uso.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valinhos, 02 de setembro de 2022.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretaria de Assistência Social
Secretário

